



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Agência de Fomento do Estado do Tocantins, solicitando a instalação de unidades correspondentes desta Agência nas cidades de Porto Nacional, Paraíso, Colinas, Gurupi, Araguatins, Tocantinópolis e Araguaína, em razão da necessidade de alternativas de concessão de crédito aos impactados pela Pandemia do COVID 19.

O Deputado que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Agência de Fomento do Estado do Tocantins, a fim de que proceda a instalação de unidades correspondentes desta Agência nas cidades de Porto Nacional, Paraíso, Colinas, Gurupi, Araguatins, Tocantinópolis e Araguaína, em razão da necessidade de alternativas de concessão de crédito aos impactados pela Pandemia do COVID 19.

JUSTIFICATIVA

A instalação de unidades de correspondência da Agência de Fomento do Estado do Tocantins nas cidades de Porto Nacional, Paraíso, Colinas, Gurupi, Araguatins, Tocantinópolis e Araguaína justifica-se pela necessidade de facilitar o acesso dos

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

microempreendedores individuais, empresários, profissionais liberais, empreendedores da área de turismo e empreendedores do agronegócio aos empréstimos e linhas de créditos oferecidos pela FOMENTO.

Nesse momento de pandemia onde a maioria da população passa por dificuldades econômicas, o incentivo de atividades que possibilitem benefícios econômicos e/ou sociais às áreas de sua influência é fundamental. É importante que o Estado busque medidas alternativas para diminuir os impactos financeiros causados pelo Isolamento Social, haja vista que os setores apontados foram drasticamente impactados.

A instalação dessas unidades, no primeiro momento, em cidades polos de diversas regiões do Tocantins possibilitará um acesso democrático da população às referidas linhas de crédito e empréstimo.

Ressaltamos que essas instalações devem considerar a urgência da necessidade de socorro econômico aos empreendedores do nosso estado, mas, deve respeitar os devidos cuidados sanitários e de isolamento que o momento da Pandemia do COVID 19 exige.

Por tais razões, diante da relevância do tema, bem como, da adequada fundamentação jurídica ao pedido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 09 de março de 2021.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**